

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Processo nº 1054969-12.2018.8.26.0100**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **EVERTON DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE PEÇAS EIRELI e OUTRAS – GRUPO EVERTON**, por seus representantes que ao final subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## Sumário

|                                                                                  |    |
|----------------------------------------------------------------------------------|----|
| I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....                                                | 3  |
| II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....                                        | 4  |
| III. FOLHA DE PAGAMENTO .....                                                    | 5  |
| III.I – COLABORADORES .....                                                      | 5  |
| III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....                                           | 7  |
| III.III – PRÓ-LABORE .....                                                       | 9  |
| IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)..... | 11 |
| V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....                                             | 13 |
| V.I - LIQUIDEZ SECA .....                                                        | 13 |
| V.II - LIQUIDEZ GERAL .....                                                      | 14 |
| V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....                                             | 16 |
| V.IV - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....                                          | 18 |
| V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....                                                | 19 |
| VI. FATURAMENTO .....                                                            | 22 |
| VI.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS .....                                             | 23 |
| VI.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS .....                                                | 25 |
| VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....                                                    | 25 |
| VII.I - ATIVO .....                                                              | 25 |
| VII.II - PASSIVO .....                                                           | 32 |
| VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....                                                 | 38 |
| VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....                                                    | 39 |
| VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....                   | 44 |
| IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO .....                                 | 46 |
| X. CONCLUSÃO .....                                                               | 51 |

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas, é imprescindível mencionar que no período de setembro/2020 a fevereiro/2021, o Grupo Everton FPS procedeu diversos ajustes contábeis para equalização dos saldos patrimoniais que, conforme amplamente divulgado por seus Gestores, apresentavam divergências de exercícios anteriores e que se prolongaram pela relação dificultosa com as Empresas responsáveis pela contabilidade do Grupo.

No momento em que os Administradores manifestaram a intenção de, por meio de estornos, eliminar todos os saldos controversos, esta Auxiliar do Juízo foi categoricamente contra e solicitou medidas coerentes para os casos. Após a apresentação de algumas medidas e permanecendo a situação geral de incompatibilidade das ações com a legislação contábil vigente, novamente esta Administradora Judicial manifestou-se contrariamente a tais ações.

Entretanto, como já mencionado em Relatórios anteriores, nos referidos meses foram realizados diversos "ajustes de saldos" que impactaram significativamente na posição patrimonial consolidada do Grupo Everton, em especial pelos acertos que eliminaram créditos substanciais contabilizados pelas Recuperandas em nome dos Sócios e outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo.

Do exposto, este Relatório Mensal foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômicas das Empresas em Recuperação Judicial, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos Demonstrativos Contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo Grupo Everton FPS.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

As informações aqui expressas não afastam a apreciação desse MM. Juízo quanto aos eventos relatados e que foram apresentados nos autos em petições específicas.

Além disso, os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **outubro de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Instituídas em 1988, as atividades empresariais das Recuperandas consistem em produzir e comercializar ferramentas de penetração no solo, esteiras e outras peças para todas as linhas de tratores, sendo que no ano de 2014 registravam um faturamento de R\$ 30.000.000,00, e eram referência na comercialização de diversas máquinas e peças de perfuração do solo. O Grupo conta com vários pontos de distribuição por meio das Unidades localizadas em São Paulo/SP, Cotia/SP, Belo Horizonte/MG, Parauapebas/PA e Guararapes/PE.

A crise econômico-financeira teve início em 2015, após a instituição da “Operação Lava Jato” no ano de 2014, que atingiu os principais clientes das Recuperandas e resultou na perda de vários contratos de implementação de infraestrutura que derrubaram o faturamento do Grupo em quase 30% já no primeiro ano da crise, desencadeando uma crise generalizada nas Entidades componentes do Grupo Everton.

No período de 2017 a outubro/2021, registraram um faturamento médio mensal equivalente a R\$ 1.1 milhão, significativamente

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

menor que as receitas auferidas até o ano de 2014 que antecedeu a crise, mas já refletindo a retomada das vendas a partir de setembro/2020.

Conforme mencionado pelos Gestores do Grupo Everton nas Reuniões Periódicas, dentre diversas estratégias para superação do revés financeiro, a estrutura organizacional do Grupo está sendo revista e reorganizada, no intuito de reduzir custos e despesas e otimizar as atividades operacionais, para reduzir ou mesmo anular a necessidade de buscar capital com terceiros.

Dentre as alterações já implantadas, verificou-se a redistribuição dos colaboradores, com algumas demissões e contratações, bem como a decisão de incorporação das Recuperanda EVERTON (153) – CNPJ 58.534.215/0001-72, e EVER TON (DCPL) – CNPJ 11.121.717/0001-08, pela Empresa EVER TON (154-Matriz), estabelecida na capital de São Paulo, considerando que as incorporadas têm apresentado pouco ou nenhum faturamento, conforme compartilhado na Reunião Periódica realizada em 17/05/2021.

Em última atualização sobre o caso, na Reunião virtual realizada em 19/10/2021, o Representante do Grupo informou que o processo foi suspenso em virtude de pendências fiscais no estado do Pará, referente a EVER TON (DCPL).

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.1 – COLABORADORES

No mês de outubro/2021, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **19 colaboradores** diretos alocados em três Unidades, sendo essas nas cidades de Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Cotia/SP.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os códigos alfanuméricos (números e abreviações entre parênteses) e os apresentaremos conforme disposto no quadro abaixo:

| COLABORADORES POR RECUPERANDA | ago/21    | set/21    | out/21    |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| FPS (155)                     | 15        | 15        | 15        |
| EVERTON (64)                  | 1         | 1         | 1         |
| EVERTON (153)                 | 0         | 0         | 0         |
| EVER TON (154-MATRIZ)         | 3         | 3         | 3         |
| EVER TON (163-FILIAL)         | 0         | 0         | 0         |
| EVER TON (DCPL)               | 0         | 0         | 0         |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>19</b> | <b>19</b> | <b>19</b> |

O quadro a seguir demonstra a situação dos colaboradores no período de agosto a outubro/2021:

| COLABORADORES    | ago/21    | set/21    | out/21    |
|------------------|-----------|-----------|-----------|
| Ativos           | 18        | 18        | 16        |
| Admitidos        | 0         | 0         | 0         |
| Férias           | 1         | 1         | 3         |
| <b>Demitidos</b> | <b>1</b>  | <b>0</b>  | <b>0</b>  |
| <b>TOTAL</b>     | <b>19</b> | <b>19</b> | <b>19</b> |

No mês analisado, o Grupo contava com 16 colaboradores executando suas tarefas normalmente e 03 encontravam-se em gozo de férias.

No que se refere aos prestadores de serviços registrados como Pessoa Jurídica, 11 prestaram seus serviços ao Grupo Everton durante o mês de outubro/2021, sendo que 01 estava alocado na EVERTON (64), 02 na EVER TON (154-Matriz), 06 na FPS (155) e 02 na EVER TON (163-Filial), totalizando a despesa com prestadores de serviços no importe de R\$ 77.750,00, conforme as Notas Fiscais e comprovantes de pagamento apresentados, registrando decréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior.

Observa-se que a principal variação ocorreu na FPS (155) com redução de 5% em relação aos gastos computados em setembro/2021, e despesa total de R\$ 57.562,00, em virtude do decréscimo de prestadores de serviços no mês em análise.

Ademais, as EVERTON (153) e EVER TON (DCPL) não possuíam funcionários registrados e prestadores de serviço PJ, e nenhuma das Recuperandas realizou a contratação de profissionais autônomos no período.

### III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal apurados no trimestre estão demonstrados na tabela abaixo:

| GASTOS COM COLABORADORES          | ago/21           | set/21           | out/21          | ACUM 2021        |
|-----------------------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|
| <b>CUSTOS COM PESSOAL</b>         | -                | -                | -               | <b>1.444</b>     |
| Salários e Ordenados              | - 43.375         | - 57.032         | - 46.431        | - 445.888        |
| Férias                            | - 3.219          | - 5.273          | - 6.516         | - 35.829         |
| Comissões                         | - 6.908          | - 2.514          | - 4.681         | - 22.768         |
| Rescisão                          | -                | -                | - 381           | - 13.401         |
| 13º Salário                       | - 1.402          | - 11.620         | -               | - 13.022         |
| Indenizações e aviso prévio       | - 1.580          | -                | -               | - 1.580          |
| <b>DESPESAS C/ PESSOAL</b>        | <b>- 56.485</b>  | <b>- 76.438</b>  | <b>- 58.009</b> | <b>- 532.489</b> |
| Vale Transporte                   | - 1.269          | - 1.222          | - 1.018         | - 11.096         |
| Viagens terrestres                | -                | - 2.900          | -               | - 2.900          |
| Viagens aéreas                    | -                | -                | - 299           | - 299            |
| Refeições - PAT                   | - 15.420         | - 10.401         | - 7.329         | - 132.672        |
| Assistência Médica e odontológica | - 6.230          | - 6.230          | - 6.230         | - 55.808         |
| <b>OUTRAS DESPESAS C/ PESSOAL</b> | <b>- 22.920</b>  | <b>- 20.753</b>  | <b>- 14.876</b> | <b>- 202.776</b> |
| INSS                              | - 16.615         | - 15.006         | - 16.499        | - 154.360        |
| FGTS                              | - 9.388          | - 3.925          | - 4.152         | - 43.223         |
| FGTS s/ Multa Rescisória          | -                | -                | - 14            | - 10.627         |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS</b>           | <b>- 26.003</b>  | <b>- 18.931</b>  | <b>- 20.665</b> | <b>- 208.210</b> |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>- 105.408</b> | <b>- 116.123</b> | <b>- 93.550</b> | <b>- 944.919</b> |

Verificou-se que os gastos com as **folhas de pagamentos** totalizaram **R\$ 93.550,00**, em outubro/2021, sendo que R\$ 72.885,00 somaram os salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 20.665,00

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ensejaram os encargos sociais de INSS R\$ 16.499,00 e FGTS R\$ 4.166,00. De modo geral, houve minoração de 19% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 22.573,00.

As variações mais significativas no mês analisado foram os decréscimos nos "salários e ordenados" (19%) e "13º salário" (superior a 100%), em contrapartida a majoração da rubrica "comissões" (86%), "férias" (24%).

Sobre a conta "refeições – PAT", as Recuperandas esclareceram, no e-mail enviado em 19/05/2021, que se trata da alimentação destinada aos funcionários, e que farão a reclassificação contábil da rubrica para o subgrupo das despesas diretas com pessoal. Entretanto, até o encerramento das Demonstrações do mês de outubro/2021, esse gasto permanecia alocado como alimentação de "viagens e representações".

Quanto aos encargos sociais, constatou-se o aumento geral de 9%, em especial pela majoração verificada no "INSS", em vista das movimentações na ocorridas na folha de pagamento no mês analisado.

Por fim, em 06/10/2021, houve a quitação do saldo de salários de setembro/2021, na quantia total de R\$ 25.101,00. Em complemento, no dia 20/10/2021, ocorreu o pagamento do adiantamento quinzenal da folha do mês outubro/2021, na monta consolidada de R\$ 15.271,00 e no dia 08/10/2021 foi realizado o pagamento de rescisão complementar no valor de R\$ 381,08, conforme comprovantes de pagamento disponibilizados.

A tabela a seguir apresenta a variação dos gastos com colaboradores, a qual, no ano de 2021, já acumulou R\$ 944.919,00, e está segregada somente entre as Recuperandas que registraram despesas com pessoal no período de agosto a outubro/2021:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| RECUPERANDA                       | ago/21           | set/21           | out/21          | ACUM 2021        |
|-----------------------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|
| EVERTON (064)                     | - 3.155          | - 3.141          | - 3.696         | - 70.731         |
| EVER TON (154-Matriz)             | - 16.812         | - 21.893         | - 17.139        | - 171.037        |
| FPS (155)                         | - 85.042         | - 87.789         | - 72.017        | - 695.218        |
| EVER TON FPS DISTRIBUIDORA (0163) | - 400            | - 3.300          | - 699           | - 7.934          |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>- 105.408</b> | <b>- 116.123</b> | <b>- 93.550</b> | <b>- 944.919</b> |

Conforme demonstrado na tabela supra, a Empresa FPS (155) manteve a maior participação no orçamento com os colaboradores, com percentual de 77% e montante equivalente a R\$ 72.017,00 no mês analisado.

### III.III – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores provisionados a título de pró-labore no trimestre:

| PRÓ-LABORE CONSOLIDADO                     | ago/21        | set/21        | out/21        | ACUM 2021      |
|--------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| <b>ANTÔNIO JADIR MIRANDA</b>               |               |               |               |                |
| Pró-labore                                 | 8.000         | 8.000         | 8.000         | 80.000         |
| (-) INSS Cont. Individual                  | - 880         | - 880         | - 880         | - 8.800        |
| <b>Pró-labore líquido</b>                  | <b>7.120</b>  | <b>7.120</b>  | <b>7.120</b>  | <b>71.200</b>  |
| <b>LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA</b> |               |               |               |                |
| Pró-labore                                 | 3.300         | 3.300         | 3.300         | 33.000         |
| (-) INSS Cont. Individual                  | - 363         | - 363         | - 363         | - 3.630        |
| <b>Pró-labore líquido</b>                  | <b>2.937</b>  | <b>2.937</b>  | <b>2.937</b>  | <b>29.370</b>  |
| <b>TOTAL LÍQUIDO CREDITADO AOS SÓCIOS</b>  | <b>10.057</b> | <b>10.057</b> | <b>10.057</b> | <b>100.570</b> |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                                    |               |               |               |                |
|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| <b>TOTAL DESPESA C/ PRÓ-LABORE</b> | <b>11.300</b> | <b>11.300</b> | <b>11.300</b> | <b>113.000</b> |
|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|

De acordo com as folhas de pró-Labore analisadas, é sabido que as Recuperandas EVERTON (64), EVERTON (154-Matriz), FPS (155) e EVERTON (163-Filial) detêm provisionamento de pró-labore.

Sobre as Empresas que não detêm o provisionamento mensal da remuneração dos Sócios, quais sejam a EVERTON (153) e EVERTON (DCPL), os Gestores informaram que em virtude da incorporação de ambas as Recuperandas pela EVER TON (154-Matriz), conforme processo que já se encontra em andamento junto ao órgão competente, não fizeram o reconhecimento do pró-labore.

Além disso, os referidos valores estavam sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% sobre o total da Folha e compuseram o total devido de INSS pelas Entidades no mês de outubro/2021.

Quanto aos pagamentos, o Grupo apresentou os comprovantes dos adimplementos realizados em 05/10/2021, referentes ao pró-labore do mês setembro/2021 das quatro Recuperandas que possuem registro de despesas com os Sócios.

Por último, conforme consulta realizada em 24/11/2021, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, e dos Quadros Societários disponíveis no site da Receita Federal do Brasil, cada Recuperanda possui seu capital social distribuído da seguinte forma:

|                                           |               |             |
|-------------------------------------------|---------------|-------------|
| <b>EVERTON (64)</b>                       | <b>VALOR</b>  | <b>%</b>    |
| ANTÔNIO JADIR MIRANDA                     | 54.000        | 90%         |
| LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA       | 6.000         | 10%         |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                     | <b>60.000</b> | <b>100%</b> |
| <b>EVERTON (153)</b>                      | <b>VALOR</b>  | <b>%</b>    |
| ANTÔNIO JADIR MIRANDA                     | 96.500        | 100%        |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                     | <b>96.500</b> | <b>100%</b> |
| <b>EVER TON (154-MATRIZ E 163-FILIAL)</b> | <b>VALOR</b>  | <b>%</b>    |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                                     |                |             |
|-------------------------------------|----------------|-------------|
| ANTÔNIO JADIR MIRANDA               | 95.000         | 95%         |
| LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA | 5.000          | 5%          |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>               | <b>100.000</b> | <b>100%</b> |
| <b>FPS (155)</b>                    | <b>VALOR</b>   | <b>%</b>    |
| ANTÔNIO JADIR MIRANDA               | 45.000         | 90%         |
| LUCISLEIDE ALVES DE FREITAS MIRANDA | 5.000          | 10%         |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>               | <b>50.000</b>  | <b>100%</b> |
| <b>EVER TON (DCPL)</b>              | <b>VALOR</b>   | <b>%</b>    |
| ANTÔNIO JADIR MIRANDA               | 20.000         | 100%        |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>               | <b>20.000</b>  | <b>100%</b> |

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**Ebitda** corresponde à uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa "lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização". É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e as despesas tributárias, sendo que a Recuperanda EVER TON (DCPL) – CNPJ 11.121.717/0001-08, localizada no estado do Pará, é tributada com base no **Lucro Presumido**, e as demais Empresas do Grupo Everton FPS são optantes pela tributação com base no **Lucro Real**.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas está detalhada na planilha a seguir:

| EBITDA                        | ago/21    | set/21    | out/21    | Acum/21     |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA     | 1.980.714 | 2.173.688 | 2.304.487 | 17.355.772  |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | - 281.630 | - 292.497 | - 415.067 | - 2.552.047 |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

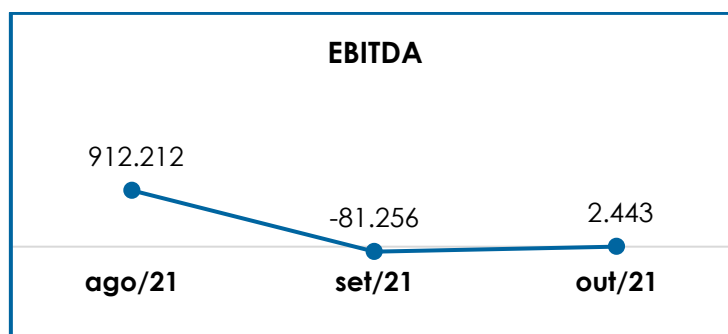
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                                       |           |             |             |             |
|---------------------------------------|-----------|-------------|-------------|-------------|
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA       | 1.699.084 | 1.881.192   | 1.889.420   | 14.803.725  |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS    | - 452.776 | - 1.792.433 | - 1.508.028 | - 9.059.371 |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO       | 1.246.309 | 88.759      | 381.392     | 5.744.354   |
| (-) DESPESAS COMERCIAIS               | - 12.289  | - 10.735    | - 15.514    | - 85.905    |
| (-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS | - 330.450 | - 167.929   | - 372.082   | - 3.079.026 |
| (+) DEPRECIAÇÃO                       | 8.643     | 8.649       | 8.647       | 94.438      |
| (=) EBITDA                            | 912.212   | - 81.256    | 2.443       | 2.673.860   |
| (=) EBITDA % RECEITA OP. BRUTA        | 46%       | -4%         | 0%          | 15%         |

De acordo com o quadro acima, o desempenho da atividade fim das Recuperandas apresentou **lucro operacional** de **R\$ 2.443,00** em outubro/2021, ou seja, os custos e despesas do grupo foram inferiores às suas receitas.

Mesmo com o acréscimo inferior a 1% na "receita operacional líquida", que alcançou a quantia consolidada de R\$ 1.889.420,00 no mês em questão, bem como a redução de 16% nos "custos das mercadorias gerais" com valor consolidado final de R\$ 1.508.028,00, a majoração superior a 100% das "despesas gerais e administrativas", impactou diretamente na obtenção do resultado em outubro/2021. Ademais, com o cômputo do resultado operacional obtido no mês em questão, o *Ebitda* acumulado em 2021 sumarizou um lucro de R\$ 2.673.860,00.

Para complementar as informações quanto à oscilação do **Ebitda** no trimestre, segue a representação gráfica dos valores obtidos:



Após analisar o resultado do **Ebitda**, é esperado que as Recuperandas mantenham o plano de ação que tem gerado resultados operacionais positivos, de modo que a atividade fim do Grupo Everton possibilite a superação da crise econômico-financeira que ensejou na Recuperação Judicial, além de condicionar a continuidade dos negócios.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### V.I - LIQUIDEZ SECA

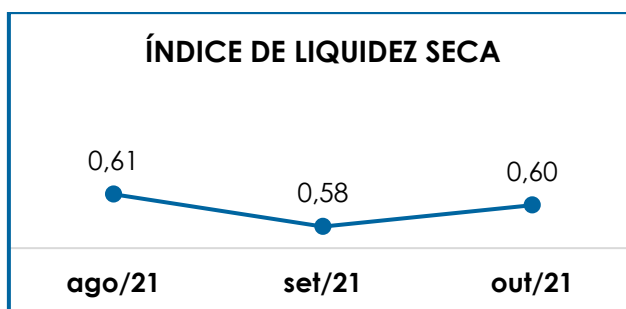
O índice de **liquidez seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraindo seus estoques) e o passivo circulante, os quais atendam a estimativa de 1 ano no Balanço Patrimonial, sendo nominados e classificados, respectivamente, como realizáveis e exigíveis a curto prazo.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



De acordo com o gráfico acima, o índice de liquidez seca das Recuperandas aumentou R\$ 0,02, e totalizou R\$ 0,60 em outubro/2021, tal resultado é obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 7.526.516,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 12.463.500,00, na condição de que os aumentos ocorridos nos passivos a curto prazo (5%) foram inferiores aos aumentos nos ativos (10%) considerados para o cálculo.

Conclui-se, que no mês analisado, as Recuperandas apresentaram um índice de **liquidez seca** insuficiente e insatisfatório, isso é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,60**.

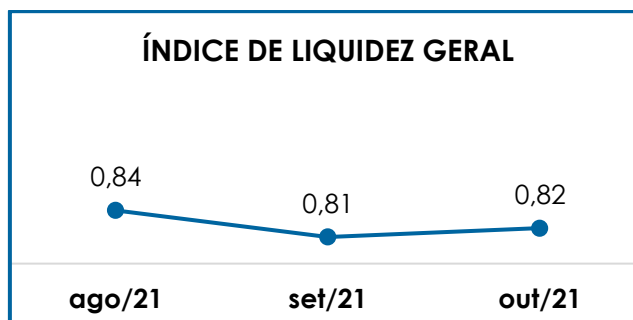
## V.II - LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de liquidez geral do Grupo apresentou aumento de R\$ 0,01 em relação ao mês anterior, demonstrando o resultado de R\$ 0,82 em outubro/2021.

O indicador de solvência foi obtido pela divisão das quantias consolidadas do “ativo circulante” e do “ativo não circulante”, no valor de R\$ 10.433.121,00, pelo total do “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” de R\$ 12.734.586,00.

Dentre as diversas variações ocorridas no período, e que serão detalhadas no Item VII – Balanço Patrimonial, observou-se que a aumentos ocorridos nos ativos (6%), foi superior aos aumentos registrados nos passivos (5%), resultando na majoração do indicador em relação a setembro/2021.

Do exposto, conclui-se que, ao considerarmos o valor contabilizado nos ativos a longo prazo, o indicador da **liquidez geral** consolidada do Grupo também apresentou resultado insuficiente e insatisfatório para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, o Grupo possuía apenas **R\$ 0,82** de recursos disponíveis para quitá-las, em outubro/2021.

Vale destacar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita

aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

### V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

| CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO             | ago/21            | set/21           | out/21           |
|-------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|
| NUMERÁRIOS                          | 36                | -                | -                |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO              | 751.414           | 663.293          | 793.208          |
| CLIENTES                            | 2.926.761         | 3.351.836        | 3.748.046        |
| BANCOS CONTA VINCULADA              | 80.873            | 80.873           | 80.873           |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES        | 1.099.659         | 1.147.311        | 1.231.485        |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS          | 2.772             | 692              | 2.772            |
| TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR    | 2.831.676         | 917.064          | 950.308          |
| CONTAS CORRENTES                    | 262.668           | 609.668          | 623.040          |
| CONSÓRCIOS                          | 96.785            | 96.785           | 96.785           |
| ESTOQUES                            | 2.839.677         | 2.549.044        | 2.454.671        |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>             | <b>10.892.322</b> | <b>9.416.567</b> | <b>9.981.187</b> |
| EMPRESTIMOS NACIONAIS               | - 867             | - 867            | - 867            |
| FORNECEDORES NACIONAIS              | - 1.829.080       | - 2.145.090      | - 2.403.211      |
| FORNECEDORES EM RJ                  | - 48.366          | - 22.928         | - 21.872         |
| FORNECEDORES EM RJ - CLASSE III     | - 1.318.762       | - 1.303.091      | - 1.303.091      |
| FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV      | - 81.195          | - 80.985         | - 78.803         |
| OUTROS CREDITORES EM RJ             | - 534.549         | - 522.931        | - 511.382        |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | - 4.883.817       | - 3.110.297      | - 3.323.869      |
| PARCELAMENTOS                       | - 81.377          | - 79.589         | - 130.840        |
| DÍVIDA ATIVA UNIÃO                  | - 1.462.606       | - 1.462.537      | - 1.457.548      |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL            | - 110.619         | - 116.042        | - 123.801        |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS          | - 864.602         | - 843.327        | - 802.432        |
| FUNCIIONARIOS EM RJ                 | 5.674             | 5.674            | 5.674            |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES           | - 43.120          | - 28.911         | - 32.911         |
| CONTAS A PAGAR EM RJ                | - 11.154          | - 4.282          | - 4.282          |
| ALUGUERES A PAGAR EM RJ             | - 23.336          | - 7.613          | - 7.333          |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

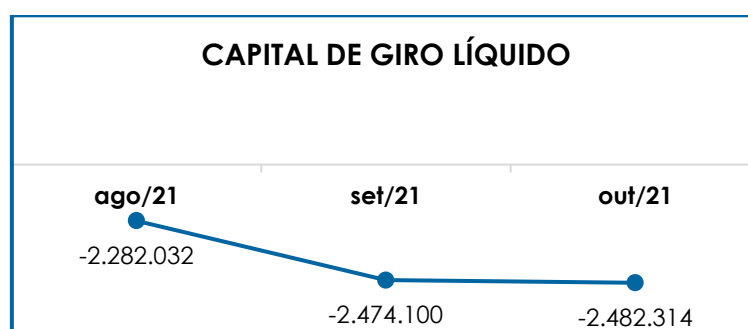
|                                |                     |                     |                     |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| CONTAS CORRENTES               | - 56.990            | - 403.990           | - 503.990           |
| EMPRESTIMOS EM RJ - CLASSE III | - 1.829.589         | - 1.763.861         | - 1.762.942         |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>      | <b>- 13.174.354</b> | <b>- 11.890.667</b> | <b>- 12.463.500</b> |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>- 2.282.032</b>  | <b>- 2.474.100</b>  | <b>- 2.482.314</b>  |

Diante da tabela apresentada acima, foi possível verificar que o CGL apurou **resultado negativo** de **R\$ -2.482.314,00**, com aumento inferior a 1% no resultado desfavorável em relação ao mês anterior.

No "ativo circulante", que registrou acréscimo de 6%, destaca-se o aumento no saldo dos "tributos a recuperar/compensar" (33.244,00), aumentos nos valores a receber de "clientes" (R\$ 396.209,00), nos "adiantamentos a fornecedores" (R\$ 84.174,00) e no grupo "bancos conta movimento" (R\$ 129.915,00), dentre outras variações.

No "passivo circulante", por sua vez, ressalta-se a majoração de 5%, fato justificado, principalmente, pelo acréscimo no saldo dos "impostos e contribuições a recolher" (R\$ 213.573,00), no montante devido aos "fornecedores nacionais" (R\$ 258.121,00) e no saldo das "contas correntes" (R\$ 100.000,00).

Para complementar as informações apresentadas, segue demonstração gráfica da retração do Capital de Giro Líquido negativo de agosto a outubro/2021:



Os valores com maior representatividade no "ativo circulante" consolidado das Devedoras são os subgrupos "clientes",

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“adiantamento a fornecedores” e “estoques”, com participação de 74% no total. Já no “passivo circulante”, as contas com maior representatividade são “fornecedores nacionais”, “impostos e contribuições a recolher”, “empréstimos em RJ – classe III”, “fornecedores em RJ– classe III” e “dívida ativa da união” cujos saldos equivalem a 82% do total do passivo a curto prazo.

De modo geral, é imprescindível que o Grupo mantenha o controle do aumento dos passivos em relação ao consumo dos ativos, para que o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo seja retomado e o Capital de Giro Líquido consolidado retorne um índice positivo e favorável.

#### V.IV - DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

| DISPONIBILIDADE OPERACIONAL | ago/21           | set/21           | out/21           |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| CLIENTES                    | 2.926.761        | 3.351.836        | 3.748.046        |
| ESTOQUES                    | 2.839.677        | 2.549.044        | 2.454.671        |
| FORNECEDORES NACIONAIS      | - 1.829.080      | - 2.145.090      | - 2.403.211      |
| <b>TOTAL</b>                | <b>3.937.358</b> | <b>3.755.791</b> | <b>3.799.506</b> |

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou **resultado positivo** de **R\$ 3.799.506,00** em outubro/2021, mantendo a condição satisfatória observada no mês anterior, com aumento de 1% no resultado do indicador.

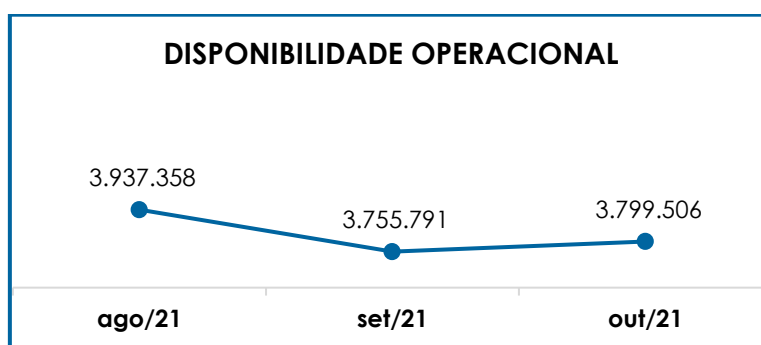
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A respectiva majoração ocorreu pelo acréscimo de “clientes” no valor de R\$ 396.209,00, atrelado ao aumento no valor R\$ 258.121,00 devido aos “fornecedores nacionais”, terem superado a redução de R\$ 94.373,00 no montante dos “estoques”.

Segue abaixo representação gráfica da elevação da disponibilidade operacional de agosto a outubro/2021:



Pela análise dos dados obtidos, é importante que as Empresas mantenham o controle das operações com fornecedores em relação aos saldos dos “clientes”, de forma que o Grupo não dependa do saldo dos “estoques” em seu ciclo operacional e consiga manter o adimplemento de seus fornecedores somente com os recursos recebidos com as vendas de produtos e serviços, assim como verificado no ano corrente, até o mês de outubro/ 2021.

## V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas “caixa”, “banco conta movimento” e “aplicações financeiras de liquidez imediata”, que juntas formam os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de agosto a outubro/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do "caixa e equivalentes de caixa" apresentados com valores positivos.

| GRAU DE ENDIVIDAMENTO               | ago/21              | set/21              | out/21              |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| EMPRESTIMOS NACIONAIS               | - 867               | - 867               | - 867               |
| FORNECEDORES NACIONAIS              | - 1.829.080         | - 2.145.090         | - 2.403.211         |
| FORNECEDORES EM RJ                  | - 48.366            | - 22.928            | - 21.872            |
| FORNECEDORES EM RJ - CLASSE III     | - 1.318.762         | - 1.303.091         | - 1.303.091         |
| FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV      | - 81.195            | - 80.985            | - 78.803            |
| OUTROS CREDORES EM RJ               | - 534.549           | - 522.931           | - 511.382           |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES           | - 43.120            | - 28.911            | - 32.911            |
| CONTAS A PAGAR EM RJ                | - 11.154            | - 4.282             | - 4.282             |
| ALUGUERES A PAGAR EM RJ             | - 23.336            | - 7.613             | - 7.333             |
| CONTAS CORRENTES                    | - 56.990            | - 403.990           | - 503.990           |
| EMPRESTIMOS EM RJ - CLASSE III      | - 1.829.589         | - 1.763.861         | - 1.762.942         |
| CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL    | - 221.396           | - 207.190           | - 206.140           |
| EMPRESTIMOS NACIONAIS               | - 161.327           | - 64.065            | - 64.065            |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                   | - 880               | - 880               | - 880               |
| (+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA   | 751.450             | 663.293             | 793.208             |
| <b>DÍVIDA ATIVA</b>                 | <b>- 5.409.161</b>  | <b>- 5.893.391</b>  | <b>- 6.108.562</b>  |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | - 4.883.817         | - 3.110.297         | - 3.323.869         |
| PARCELAMENTOS                       | - 81.377            | - 79.589            | - 130.840           |
| DÍVIDA ATIVA UNIÃO                  | - 1.462.606         | - 1.462.537         | - 1.457.548         |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL            | - 110.619           | - 116.042           | - 123.801           |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS          | - 864.602           | - 843.327           | - 802.432           |
| FUNCIONARIOS EM RJ                  | 5.674               | 5.674               | 5.674               |
| <b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>  | <b>- 7.397.346</b>  | <b>- 5.606.118</b>  | <b>- 5.832.816</b>  |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>- 12.806.507</b> | <b>- 11.499.509</b> | <b>- 11.941.378</b> |

A **dívida financeira líquida** no mês de outubro/2021, sumarizou **R\$ 11.941.378,00**, com majoração de 4% em comparação ao mês anterior.

Na **dívida ativa**, que são as obrigações não tributárias, houve aumento de 4% e montante final de R\$ 6.108.562,00, em virtude, principalmente, dos acréscimos de 12% no saldo devido aos

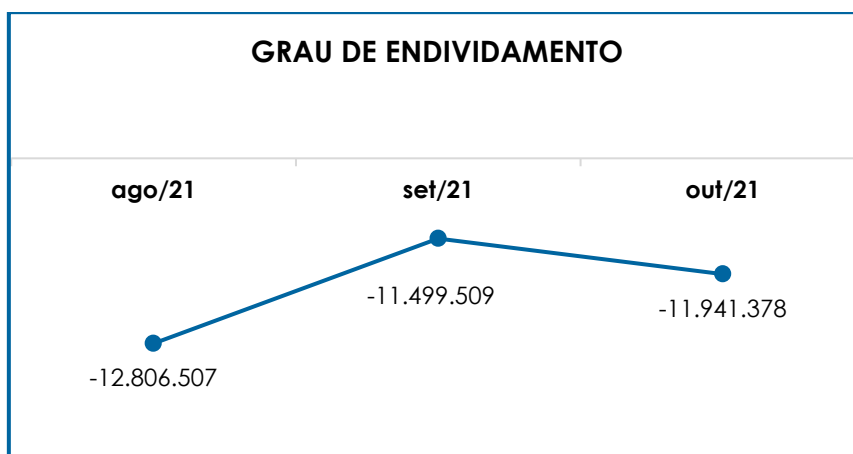
"fornecedores nacionais", e de 25% nas "contas correntes", dentre outras variações menores.

Quanto aos pagamentos, de forma consolidada, o grupo realizou a quitação de, aproximadamente, R\$ 1.382.289,00 no mês de outubro/2021, considerando os fornecedores correntes e os Credores pagos conforme o Plano de recuperação judicial.

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista**, que sumarizou 49% do endividamento total com o montante de R\$ 5.832.816,00, apresentou acréscimo de 4% em comparação com o mês anterior, com destaque para a significativa redução nos "impostos e contribuições" (- R\$ 213.573,00).

Os pagamentos realizados ao Fisco federal, obrigações previdenciárias, estadual e municipal somaram R\$ 57.597,00, as compensações de créditos a recuperar foram de R\$ 86.520,00, e os adimplementos realizados aos Colaboradores diretos e aos Sócios foram de R\$ 36.719,00, totalizando a monta de R\$ 180.835,00 e equivalente a 3% da dívida fiscal e trabalhista.

O gráfico abaixo demonstra a dívida financeira líquida de agosto a outubro/2021:



**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme demonstrado, as Recuperandas, de forma consolidada, apresentaram aumento da dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas mantenham as estratégias aplicadas para controle dos meios operativos.

As Recuperandas devem trabalhar com o intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam os seus quadros econômicos desfavoráveis e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de suas obrigações.

Ademais, é certo que 49% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca, liquidez geral, capital de giro líquido e grau de endividamento** findaram o mês de outubro/2021, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que, de modo geral, as Recuperandas permanecem insolventes no curto e longo prazo.

Por outro lado, devido aos resultados positivos apurados pelo Grupo e que amenizaram os impactos da crise financeira, o índice da **disponibilidade operacional** resultou em indicador **positivo e satisfatório**, apontando que o ciclo operacional tem gerado disponibilidades para a continuidade dos negócios.

## VI. FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

produção da organização e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da Empresa o faturamento constitui grande parte das entradas de dinheiro.

## VI.I – RECEITA BRUTA DE VENDAS

O faturamento bruto consolidado no mês de outubro/2021, sumarizou **R\$ 2.304.487,00**, sendo 6% maior que o valor apurado no mês anterior. A receita registrada em cada Empresa está apresentada na tabela abaixo:

| FATURAMENTO POR EMPRESA | ago/21           | set/21           | out/21           |
|-------------------------|------------------|------------------|------------------|
| EVERTON (64)            | 204.204          | 207.835          | 167.780          |
| EVER TON (153)          | 33.482           | 73.381           | 69.136           |
| EVER TON (154-Matriz)   | 279.438          | 279.176          | 327.551          |
| FPS (155)               | 1.258.416        | 1.310.103        | 1.459.540        |
| EVER TON (163-Filial)   | 205.174          | 303.193          | 280.479          |
| <b>TOTAL</b>            | <b>1.980.714</b> | <b>2.173.688</b> | <b>2.304.487</b> |

Conforme análise do demonstrativo supra, verificou-se que a principal variação no período qual fez com que o faturamento geral do grupo aumentasse, foi a elevação de 17% na EVER TON (154- matiz) e 11% da FPS (155), as demais empresas do grupo apresentaram minoração no faturamento.

O saldo de maior representatividade continua sendo da FPS (155), com recitas brutas de R\$ 1.459.540,00 e representando 63% do faturamento total do Grupo em outubro/2021. Ademais, apenas a EVERTON (DCPL) não registrou receitas no período. Em complemento, estão listados a seguir alguns clientes do Grupo no trimestre analisado:

| PRINCIPAIS CLIENTES  | ago/21    | set/21     | out/21     |
|----------------------|-----------|------------|------------|
| CONSORCIO CONSTRUTOR | 42.364,50 | 111.267,44 | 342.293,74 |
| VOLLERT DO BRASIL RE | 0,00      | 0,00       | 56.180,00  |
| ARMAC LOCACAO LOGIST | 36.238,60 | 35.903,50  | 53.026,90  |
| BRASECON SERVICOS E  | -         | -          | 40.970,00  |

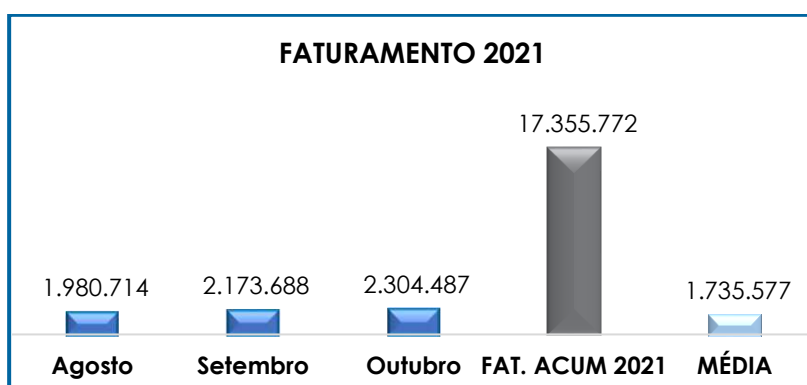
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

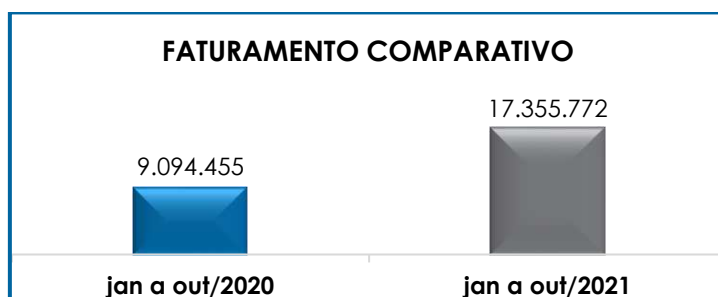
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                      |                   |                   |                   |
|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| SOCIEDADE EXTRATIVA  | 5.832,00          | 7.008,00          | 40.550,00         |
| ENGE ILHA CONSTR.TER | 15.472,00         | 12.758,00         | 24.261,50         |
| SERVCLIMA COMERCIO E | 10.015,00         | 23.343,32         | 24.229,28         |
| RECH IMPORTADORA E D | 24.870,15         | 25.383,00         | 23.234,85         |
| <b>TOTAL</b>         | <b>134.792,25</b> | <b>215.663,26</b> | <b>604.746,27</b> |

O faturamento acumulado no ano de 2021 sumarizou R\$ 17.355.772,00, com uma média mensal de R\$ 1.735.577,00. A seguir temos a representação gráfica da majoração das receitas com vendas no trimestre, além do acumulado e da média mensal do ano de 2021:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a outubro/2020, obtivemos o montante de R\$ 9.094.455,00, sendo este 91% menor do que as receitas obtidas no mesmo período de 2021, e demonstrando a melhora no cenário econômico das Recuperandas no ano corrente.



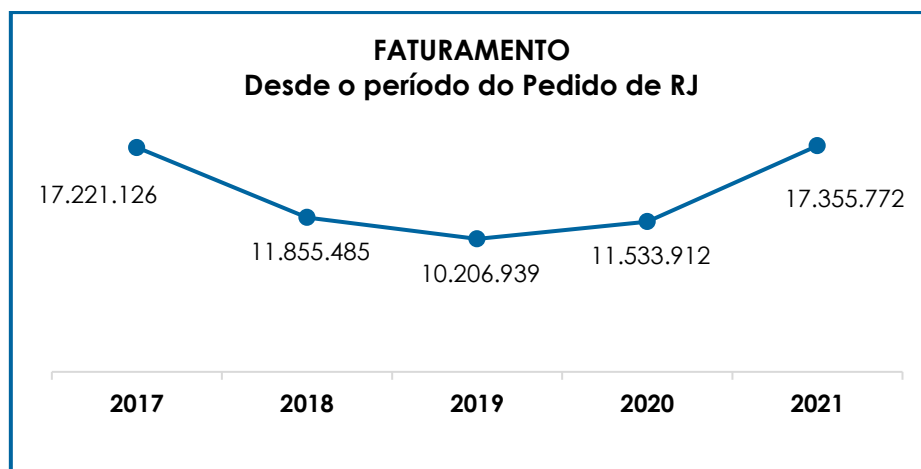
Por fim, segue o gráfico que demonstra o faturamento anual desde o pedido de RJ em 23/05/2018, até o mês de

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

outubro/2021. Para melhor visualização do desempenho da Recuperanda para com o faturamento.



## VI.II – DEVOLUÇÃO DE VENDAS

O total das devoluções de vendas no mês de outubro/2021, foi de R\$ 4.622,00, de modo que o faturamento líquido, ou seja, ao desconsiderar as devoluções, somou R\$ 48.789,00. Nota-se um acréscimo superior a 100% nas devoluções, o equivalente a R\$ 3.222,00, quando comparado ao mês anterior.

Diante desse cenário, concluiu-se que, apesar da flutuação do faturamento no ano de 2020 em virtude, principalmente, dos impactos da pandemia da COVID-19, houve melhora na situação econômica e comercial das Recuperandas, de forma geral, a partir de setembro/2020, e que permanece até outubro/2021, fato que, certamente, proporciona-lhes a possibilidade de manter os resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial do Grupo Everton.

## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I - ATIVO

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de agosto a outubro/2021:

| ATIVO                                    | ago/21            | set/21           | out/21            |
|------------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| <b>DISPONÍVEL</b>                        | <b>751.450</b>    | <b>663.293</b>   | <b>793.208</b>    |
| NUMERÁRIOS                               | 36                | -                | -                 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   | 751.414           | 663.293          | 793.208           |
| <b>CRÉDITOS</b>                          | <b>10.140.871</b> | <b>8.753.274</b> | <b>9.187.979</b>  |
| CLIENTES                                 | 2.926.761         | 3.351.836        | 3.748.046         |
| BANCOS CONTA VINCULADA                   | 80.873            | 80.873           | 80.873            |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES             | 1.099.659         | 1.147.311        | 1.231.485         |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS               | 2.772             | 692              | 2.772             |
| TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR         | 2.831.676         | 917.064          | 950.308           |
| CONTAS CORRENTES                         | 262.668           | 609.668          | 623.040           |
| CONSÓRCIOS                               | 96.785            | 96.785           | 96.785            |
| ESTOQUES                                 | 2.839.677         | 2.549.044        | 2.454.671         |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                  | <b>10.892.322</b> | <b>9.416.567</b> | <b>9.981.187</b>  |
| <b>IMOBILIZADO</b>                       | <b>465.900</b>    | <b>457.251</b>   | <b>451.934</b>    |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                      | 61.040            | 61.040           | 61.040            |
| EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA  | 49.548            | 49.548           | 52.877            |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | 1.097.249         | 1.097.249        | 1.097.249         |
| VEÍCULOS                                 | 230.470           | 230.470          | 230.470           |
| FERRAMENTAS                              | 1.361             | 1.361            | 1.361             |
| (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUST. ACUM. | - 973.768         | - 982.416        | - 991.063         |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>              | <b>465.900</b>    | <b>457.251</b>   | <b>451.934</b>    |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>11.358.222</b> | <b>9.873.818</b> | <b>10.433.121</b> |

De modo geral, houve aumento de 6% no **Ativo** do Grupo Everton FPS, com saldo final de **R\$ 10.433.121,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 96% do Ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 9.981.187,00, com acréscimo de 6% se comparado a setembro/2021, o equivalente a R\$ 564.620,00.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado, o grupo era composto integralmente pelo saldo em “bancos conta movimento” no montante de R\$ 793.208,00, demonstrando aumento de 20% em relação ao mês anterior.

Notou-se que o acréscimo se deu em razão das saídas de recursos terem sido inferiores que os recebimentos de vendas e adiantamentos de clientes, resultando no aumento dos recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa do Grupo.

➤ **Créditos:** o grupo créditos era composto pelos demais subgrupos do ativo circulante consolidado das Recuperandas, conforme quadro acima, totalizando R\$ 9.187.979,00 e com acréscimo de 5% em relação a setembro/2021, estando composto pelos seguintes valores:

**a) Clientes:** o subgrupo das duplicatas a receber de clientes registra as vendas a prazo, e no mês de outubro/2021, totalizou R\$ 3.748.046,00, com aumento de 12% em relação ao mês anterior.

Verifica-se que no mês corrente houve novas contabilizações de valores a receber no importe de R\$ 2.299.865,00, com base no faturamento do período, e as baixas pelo recebimento do montante de R\$ 1.820.707,00, além de outros lançamentos que ensejaram o aumento geral equivalente a R\$ 396.209,00.

**b) Adiantamentos a fornecedores:** o valor consolidado do subgrupo “adiantamentos a fornecedores” totalizou R\$ 1.231.485,00 em outubro/2021, com aumento de 7% em comparação ao mês anterior, estando composto pelas contas “adiantamentos a fornecedores”, de R\$ 145.394,00, e “valores a classificar”, na monta de R\$ 1.086.091,00.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de outubro/2021, assim como nos meses anteriores, verificou-se grande movimentação na rubrica "valores a classificar". Sobre esta conta, conforme esclarecido pelo Grupo em 19/05/2021, em resposta aos questionamentos propostos por esta Administração Judicial acerca dos Demonstrativos Contábeis e outros documentos referentes ao mês 02/2021, os valores contabilizados como "a classificar" se referem às diferenças entre os relatórios financeiro e contábil, de forma que todas as diferenças entre os dois controles são contabilizadas nesta conta e ao final de cada período são analisadas para correção das assimetrias.

**c) Adiantamentos a empregados:** o saldo de R\$ 2.772,00 está contabilizado nas rubricas "adiantamento de 13º salário" e "salários" pelas Recuperandas FPS (155) e EVER TON (154-Matriz), e que serão baixados conforme a geração das próximas Folhas de Pagamento nas Companhias.

Neste ponto, destaca-se que o Grupo realizou o pagamento da primeira parcela da gratificação natalina aos colaboradores da Recuperanda FPS (155), nos meses de julho, agosto e setembro/2021, na monta consolidada de R\$ 17.920,00, conforme os comprovantes de pagamento apresentados. No entanto, a demonstração de tal adiantamento, tanto na Folha quanto nos Demonstrativos Contábeis, não está compatível com a quantia apurada pela análise dos comprovantes, fato este que foi questionado ao Grupo e os eventuais esclarecimentos serão expostos no próximo Relatório Mensal.

**d) Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

O Grupo Everton possuía R\$ 950.308,00 de créditos tributários a recuperar no mês analisado, sendo que as Recuperandas detinham valores contabilizados apenas a curto prazo no mês em análise, distribuídos conforme o quadro abaixo:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| IMPOSTOS A RECUPERAR  | ago/21           | set/21         | out/21         |
|-----------------------|------------------|----------------|----------------|
| EVERTON (064)         | 25.056           | 34.358         | 29.306         |
| EVER TON (153)        | 3.065            | -              | -              |
| EVER TON (154-MATRIZ) | 366.948          | 376.706        | 383.860        |
| FPS (155)             | 2.080.399        | 112.773        | 112.773        |
| EVER TON (163-FILIAL) | 283.575          | 320.593        | 351.735        |
| EVER TON (DCPL)       | 72.634           | 72.634         | 72.634         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>2.831.676</b> | <b>917.064</b> | <b>950.308</b> |

Analisando as variações ocorridas no período, as Recuperandas EVERTON (64), EVER TON (154-Matriz), FPS (155) e EVER TON (163-Filial) realizaram a apropriação de novos créditos a recuperar, enquanto a EVERTON (155) se utilizou de todo o saldo a compensar e (DCPL) permaneceu com o saldo inalterado. No mês de outubro/2021, a principal variação ocorreu na (163) com aumento de 10% devido os novos valores a recuperar.

Em 18/05/2021, foi solicitado ao Grupo o planejamento para equalização do Passivo Tributário, formalizado em um documento específico, sendo que as medidas propostas deverão abranger os créditos fiscais reconhecidos pelas Recuperandas até o momento e que, se for o caso, poderão ser usados para abatimento de débitos anteriores.

Apesar do parecer inicial apresentado pela Assessoria especializada do Grupo Everton em 15/06/2021, bem como da manifestação na Reunião Periódica realizada em 19/10/2021, de que o levantamento dos dados já estava em andamento com a contratação da nova Empresa Contábil que conduzirá os assuntos técnicos das Devedoras. Conforme reunião periódica realizada em 08/12/2021, foi apresentada a nova contabilidade que dará sequência ao levantamento e conforme informado em reunião já iniciaram as análises.

Entretanto, dada a compensação de 68% dos impostos a recuperar contabilizados até agosto/2021, conforme exposto anteriormente, o posicionamento do Grupo foi novamente cobrado sobre os

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

eventos que permitiram a utilização dos créditos no mês em análise. onde na data de 14/12/2021 apresentou o seguinte retorno: ***“Em questão aos fatores utilizados para compensação de impostos, o que foi feito nestas contas, foi a transferência dos impostos creditados nas Notas Fiscais de Compras contra as contas de Impostos Pagar, consequência dos impostos debitados no ato das Notas Fiscais de Vendas. Como não vinha sendo feita esta compensação, eu fiz uma apuração do saldo acumulado anterior ao período de 09/2021 e fiz as transferências, segue planilha de apuração, e a partir de 09/2021, passei a fazer a compensação mensal.”***

**e) Contas correntes:** esse subgrupo contabiliza o montante a receber relativo aos empréstimos cedidos entre as Empresas do Grupo Everton e às pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo.

Em outubro/2021, a quantia a receber era de R\$ 623.040,00, com acréscimo de 2% em relação a setembro/2021. Abaixo demonstrativo por recuperada referente aos saldos em conta corrente no ativo:

| CONTAS CORRENTES - ATIVO | ago/21         | set/21         | out/21         |
|--------------------------|----------------|----------------|----------------|
| EVER TON (154-MATRIZ)    | 20.070         | 20.070         | 20.070         |
| FPS (155)                | 259.598        | 411.598        | 424.970        |
| EVER TON (163-FILIAL)    | - 17.000       | 178.000        | 178.000        |
| <b>TOTAL</b>             | <b>262.668</b> | <b>609.668</b> | <b>623.040</b> |

As variações ocorridas no mês foram registradas na Recuperanda FPS (155) e Everton (163) com recebimentos no total consolidado de R\$ 324.000,00 e baixas na monta de R\$ 310.628,00.

**Além disso, constatou-se uma divergência entre o total das “contas correntes” no Ativo consolidado em relação ao total dos passivos correspondentes, sendo necessário esclarecer esta divergência.**

**É certo que no mês de agosto/2020, parte da assimetria entre os saldos correspondia aos valores emprestados aos Sócios e a**

outras pessoas jurídicas relacionadas ao Grupo, que por sua natureza não detinham passivo correspondente. No mês de setembro/2020, como já mencionado no Relatório desta competência, esses saldos foram estornados indiscriminadamente, resultando na grande variação observada entre os meses 08 e 09/2020, restando apenas as quantias transitadas entre as Devedoras.

Nessa toada, os Gestores do Grupo foram novamente questionados, e em 19/05/2021, informaram que estão verificando as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Companhias. Ao solicitar atualizações sobre o assunto, em 14/12/2021 houve retorno com os seguintes dizeres: ***“Conforme enviado há época essas contas não retratavam a realidade atual da empresa, uma vez que, vinham tendo seus saldos acumulados por muitos anos. Foram apurados os atuais valores e contabilizados, sendo que a mesma situação ocorria tanto no ativo quanto no passivo. Assim foram procedidas as devidas baixas. A diferença residual foi mínima, conforme informada em notas explicativas na época”***. Para complementar as informações relatadas. Segue quadro comparativo dos montantes consolidados no Balanço Patrimonial do Grupo Everton no período de agosto a outubro/2021:

| DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO | ago/21         | set/21         | out/21         |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| CONTAS CORRENTES - ATIVO        | 262.668        | 609.668        | 623.040        |
| CONTAS CORRENTES - PASSIVO      | - 56.990       | - 403.990      | - 503.990      |
| <b>DIFERENÇA APURADA</b>        | <b>205.678</b> | <b>205.678</b> | <b>119.050</b> |

**f) Estoque:** os estoques do Grupo eram compostos por valores referentes às mercadorias para revenda e por matérias primas, tendo em vista que a Recuperanda FPS (155) realiza atividades industriais além de comerciais.

O saldo ao final do mês analisado fez o montante de R\$ 2.454.671,00, apresentando minoração de 4% em relação ao mês anterior, sendo que os estoques de “mercadorias para revenda” totalizaram R\$ 1.717.454,00 e as “matérias primas” somaram R\$ 737.217,00, com a principal variação ocorrida nos estoques para revenda da FPS (155).

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

• **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 451.934,00 em outubro/2021, e eram compostos, integralmente, pelos bens do ativo imobilizado do Grupo Everton, representando apenas 4% do Ativo consolidado total.

➤ **Imobilizado:** no mês analisado o saldo total era de R\$ 451.934,00, com decréscimo de 1% se comparado ao mês anterior, tendo em vista a apropriação das parcelas mensais de depreciação no valor consolidado de R\$ 8.646,00 e aquisição na rubrica de “equipamentos de tecnologia e informática” na monta de R\$ 3.329,00. O subgrupo estava composto pelos seguintes bens e valores:

| IMOBILIZADO                              | ago/21         | set/21         | out/21         |
|------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                      | 61.040         | 61.040         | 61.040         |
| EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA  | 49.548         | 49.548         | 52.877         |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | 1.097.249      | 1.097.249      | 1.097.249      |
| VEÍCULOS                                 | 230.470        | 230.470        | 230.470        |
| FERRAMENTAS                              | 1.361          | 1.361          | 1.361          |
| (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUST. ACUM. | - 973.768      | - 982.416      | - 991.063      |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>465.900</b> | <b>457.251</b> | <b>451.934</b> |

## VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de agosto a outubro/2021:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| PASSIVO                             | ago/21              | set/21              | out/21              |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| EMPRESTIMOS NACIONAIS               | - 867               | - 867               | - 867               |
| FORNECEDORES NACIONAIS              | - 1.829.080         | - 2.145.090         | - 2.403.211         |
| FORNECEDORES EM RJ                  | - 48.366            | - 22.928            | - 21.872            |
| FORNECEDORES EM RJ - CLASSE III     | - 1.318.762         | - 1.303.091         | - 1.303.091         |
| FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV      | - 81.195            | - 80.985            | - 78.803            |
| OUTROS CREDORES EM RJ               | - 534.549           | - 522.931           | - 511.382           |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | - 4.883.817         | - 3.110.297         | - 3.323.869         |
| PARCELAMENTOS                       | - 81.377            | - 79.589            | - 130.840           |
| DÍVIDA ATIVA UNIÃO                  | - 1.462.606         | - 1.462.537         | - 1.457.548         |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL            | - 110.619           | - 116.042           | - 123.801           |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS          | - 864.602           | - 843.327           | - 802.432           |
| FUNCIONARIOS EM RJ                  | 5.674               | 5.674               | 5.674               |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES           | - 43.120            | - 28.911            | - 32.911            |
| CONTAS A PAGAR EM RJ                | - 11.154            | - 4.282             | - 4.282             |
| ALUGUERES A PAGAR EM RJ             | - 23.336            | - 7.613             | - 7.333             |
| CONTAS CORRENTES                    | - 56.990            | - 403.990           | - 503.990           |
| EMPRESTIMOS EM RJ - CLASSE III      | - 1.829.589         | - 1.763.861         | - 1.762.942         |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>           | <b>- 13.174.354</b> | <b>- 11.890.667</b> | <b>- 12.463.500</b> |
| CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL    | - 221.396           | - 207.190           | - 206.140           |
| EMPRESTIMOS NACIONAIS               | - 161.327           | - 64.065            | - 64.065            |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                   | - 880               | - 880               | - 880               |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>       | <b>- 383.604</b>    | <b>- 272.135</b>    | <b>- 271.085</b>    |
| CAPITAL SOCIAL                      | - 240.000           | - 240.000           | - 240.000           |
| RESERVAS DE LUCROS                  | - 283.039           | - 283.039           | - 283.039           |
| (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS            | 5.798.248           | 5.789.563           | 5.789.563           |
| LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO         | - 424.832           | - 424.832           | - 424.832           |
| RESERVA DE REAVIAÇÃO                | 74.923              | 74.923              | 74.923              |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>           | <b>4.925.300</b>    | <b>4.916.615</b>    | <b>4.916.615</b>    |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>- 8.632.657</b>  | <b>- 7.246.187</b>  | <b>- 7.817.971</b>  |

De modo geral, o **Passivo** apresentou aumento de 8% e encerrou o período com o saldo de **R\$ 7.817.971,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de outubro/2021.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 12.463.500,00 e concentravam as maiores obrigações do Grupo, registrando acréscimo de 5% se comparado ao mês de setembro/2021.

➤ **Fornecedores nacionais:** sumarizou R\$ 2.403.211,00, apresentando acréscimo de 12%, em virtude de os pagamentos serem inferiores às aquisições de produtos e serviços no período.

A quantia adimplida de obrigações para com os fornecedores correntes, no mês em análise, foi de aproximadamente R\$ 1.366.308,00.

➤ **Credores pagos no Plano de Recuperação Judicial:** no mês em análise, as contas que registram os passivos concursais demonstraram o saldo consolidado de R\$ 3.954.236,00, com redução inferior a 1% se comparado a setembro/2021, como resultado dos adimplementos realizados no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial do Grupo no mês em questão.

Para facilitar a compreensão das obrigações mencionadas, segue o demonstrativo de todos os créditos sujeitos aos efeitos do PRJ no trimestre analisado:

| PASSIVO CONCURSAL CONSOLIDADO      | ago/21            | set/21            | out/21            |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| FORNECEDORES EM RJ                 | -48.366           | -22.928           | -21.872           |
| FORNECEDORES EM RJ - CLASSE III    | -1.318.762        | -1.303.091        | -1.303.091        |
| FORNECEDORES EM RJ - CLASSE IV     | -81.195           | -80.985           | -78.803           |
| OUTROS CREDITORES EM RJ            | -534.549          | -522.931          | -511.382          |
| FUNCIONARIOS EM RJ                 | 5.674             | 5.674             | 5.674             |
| CONTAS A PAGAR EM RJ               | -11.154           | -4.282            | -4.282            |
| ALUGUERES A PAGAR EM RJ            | -23.336           | -7.613            | -7.333            |
| EMPRESTIMOS EM RJ - CLASSE III     | -1.829.589        | -1.763.861        | -1.762.942        |
| EMPRÉSTIMOS NACIONAIS              | -161.327          | -64.065           | -64.065           |
| GARANTIA REAL                      | -                 | 12.000            | 12.000            |
| CREDITORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL | -221.396          | -219.190          | -218.140          |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>-4.224.000</b> | <b>-3.971.272</b> | <b>-3.954.236</b> |

Ademais, conforme o controle do cumprimento do Plano do Grupo Everton, o valor total pago aos Credores outubro/2021, foi de R\$ 16.601,00,

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, destaca-se que houve a classificação da quantia de R\$ 12.000,00 como crédito com garantia real na Empresa EVER TON (154-Matriz), sendo que não há, até o momento, credores habilitados nesta classe de créditos no Quadro Geral de Credores do Grupo, além da diferença identificada entre os Balanços e o total dos débitos consolidado sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, fatos estes que foram questionados e abordados no próximo Relatório. Referente a quantia de R\$ 12.000,00 no dia 14/12/2021 a Recuperanda manifestou da seguinte forma: ***"Trata-se de lançamento equivocado. Seguindo as orientações dos administradores da empresa, foi reclassificado para fornecedores, conforme página do livro razão enviada"***. De forma que esta Auxiliar do Juiz aguarda novos relatórios com a correção realizada.

➤ **Impostos e Contribuições a recolher:** este subgrupo reuniu todos os tributos devidos referentes ao exercício corrente e anteriores, somando o valor de R\$ 3.323.869,00 em outubro/2021, e com majoração de 7% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 213.573,00.

Verificou-se novas apropriações de valores a pagar e alguns adimplementos parciais realizados no período, os quais serão detalhadamente apresentados no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Parcelamentos:** no mês de outubro/2021, houve o adimplemento de R\$ 4.818,54,00 referente aos parcelamentos de ICMS e INSS firmados pelas Empresas FPS (64), FPS (163) e EVER TON (163-Filial), restando o saldo a pagar de R\$ 130.840,00.

➤ **Dívida Ativa da União:** este subgrupo abrange os débitos inscritos em Dívida Ativa, com saldo de R\$ 1.457.548,00 em outubro/2021, registrando a baixa da quantia de R\$ 4.989,00 pelos pagamentos verificados nas Recuperandas EVER TON (154-Matriz).

➤ **Obrigações com o pessoal:** contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias e pró-labore e outros. No mês analisado, o montante devido era de R\$ 123.801,00, com acréscimo de 7% em relação a setembro/2021. As obrigações diretas com os funcionários do Grupo Everton estavam distribuídas da seguinte forma no período de agosto a outubro/2021:

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DIRETAS | ago/21           | set/21           | out/21           |
|---------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| EVER TON (64)                   | - 3.501          | - 3.502          | - 3.502          |
| EVER TON (154-MATRIZ)           | - 7.227          | - 5.258          | - 9.071          |
| FPS (155)                       | - 98.110         | - 105.502        | - 109.448        |
| EVER TON (163-FILIAL)           | - 1.780          | - 1.780          | - 1.780          |
| <b>TOTAL CONSOLIDADO</b>        | <b>- 110.619</b> | <b>- 116.042</b> | <b>- 123.801</b> |

Quanto aos pagamentos, no mês 10/2021, as quitações somaram R\$ 52.835,00, referentes aos saldos de salários e pró-labore de setembro/2021, aos adiantamentos quinzenais e férias da Folha de adiantamento/2021. Em contrapartida, houve novas apropriações que superaram as baixas no período e resultaram na elevação do saldo das obrigações trabalhistas diretas.

➤ **Obrigações previdenciárias:** este subgrupo abrange as quantias devidas a título de INSS e FGTS, com saldo de R\$ 802.432,00 em outubro/2021, e com decréscimo de 5% se comparado ao mês anterior, em virtude de os reconhecimentos de novos valores a pagar serem inferiores aos pagamentos realizados no mês em questão e novos parcelamentos reconhecidos no período.

➤ **Adiantamento de clientes:** com saldo de R\$ 32.911,00, os adiantamentos registraram um aumento de 14% em relação ao mês anterior, em virtude dos valores recebidos em outubro/2021.

➤ **Contas correntes:** o subgrupo das contas correntes registra a contrapartida a pagar referente aos empréstimos entre as Empresas do Grupo.

No mês analisado, o débito consolidado era de R\$ 503.990,00, demonstrando aumento de 25% em comparação ao mês anterior. Segue abaixo o demonstrativo com os valores distribuídos por Devedora no período de agosto a outubro/2021:

| CONTAS CORRENTES - PASSIVO | ago/21            | set/21           | out/21         |
|----------------------------|-------------------|------------------|----------------|
| FPS (155)                  | 278.000 -         | 57.000 -         | 127.000        |
| EVER TON (154-MATRIZ)      | - 81.000 -        | 81.000 -         | 81.000         |
| EVER TON (64)              | - 500 -           | 500 -            | 500            |
| EVER TON (163-FILIAL)      | - 52.000 -        | 52.000 -         | 52.000         |
| EVER TON (153)             | - 201.490 -       | 213.490 -        | 243.490        |
| <b>TOTAL</b>               | <b>- 56.990 -</b> | <b>403.990 -</b> | <b>503.990</b> |

Assim como mencionado no Item VII.I Ativo, foi identificado uma diferença de R\$ 119.050,00 entre o total das contas correntes contabilizadas no Ativo consolidado em relação ao total dos passivos.

- **Passivo Não Circulante:** as obrigações a longo prazo somavam R\$ 271.085,00 em outubro/2021, compondo as dívidas que serão exigidas em um período superior a um ano após o encerramento dos Demonstrativos Contábeis.

A variação ocorrida no subgrupo "credores em recuperação judicial" já foi abordada no item "Credores pagos no Plano de Recuperação Judicial" acima, sendo está a única ocorrência verificada no passivo a longo prazo no mês em questão.

Ainda, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 10.433.121,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 7.817.971,00**, refere-se ao lucro contábil de R\$ 2.615.150,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a outubro/2021, e que será transferido para o Patrimônio Líquido no encerramento das Demonstrações Contábeis.

Para elaboração da presente análise utilizou-se os demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia

sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Por último, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

### VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Com os ajustes iniciados em setembro/2020, as Empresas do Grupo passaram a demonstrar em grupos de contas contábeis específicas os valores sujeitos aos efeitos do Processo Recuperacional, sendo que, de setembro/2020 até fevereiro/2021, novas reclassificações foram feitas e ensejaram a variação de alguns saldos.

Ademais, conforme o Quadro Geral de Credores atualizado em 31/10/2021, os montantes arrolados no Processo estavam distribuídos da seguinte forma:

| RESUMO CREDITORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL |              |                   |                         |                |  |
|----------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|-------------------------|----------------|--|
| CLASSES                                                        | QUANT. CRED. | STATUS            | VALOR                   | % PART. CLASSE |  |
| I                                                              | 0            | QUITADO           | -                       | 0%             |  |
| II                                                             | 0            | NÃO HÁ CREDITORES | -                       | 0%             |  |
| III                                                            | 52           | EM CUMPRIMENTO    | R\$ 1.497.143,15        | 72%            |  |
| IV                                                             | 21           | EM CUMPRIMENTO    | R\$ 37.095,00           | 2%             |  |
| CREDITORES COLABORADORES                                       | 3            | EM CUMPRIMENTO    | R\$ 550.611,75          | 26%            |  |
| <b>TOTAL</b>                                                   | <b>76</b>    | <b>-</b>          | <b>R\$ 2.084.834,91</b> | <b>100%</b>    |  |

Frisa-se que, nos autos do processo consta um relatório específico referente ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Além disso, verificou-se uma diferença entre o montante dos créditos apurados pela fiscalização do Plano, em relação aos passivos concursais demonstrados nos Balanços das Companhias no mês de outubro/2021.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

É certo que, parte da divergência se refere ao deságio que deve ser aplicado sobre os valores devidos às Classes III e IV, e que resultará na diminuição dos valores devidos, movimento este iniciado no mês em questão. Porém, o tema será novamente questionado ao Grupo no intuito de identificar-se, especificamente, as divergências de valores, e os eventuais esclarecimentos prestados pelas Recuperandas serão apresentados no próximo Relatório.

Por fim, destaca-se que houve a classificação da quantia de R\$ 12.000,00 como crédito com garantia real na Empresa EVER TON (154-Matriz), entretanto, até o momento, não há credores habilitados na referida classe de créditos no Quadro Geral de Credores do Grupo, o que em 14/12/2021 a Recuperanda informou que decorre de um registro equivocado e que realizará a correção.

## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Segue abaixo a tabela de composição da Dívida Tributária do Grupo Everton de agosto a outubro/2021:

| DÍVIDA TRIBUTÁRIA                        | ago/21             | set/21             | out/21             |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - CP</b>       | <b>- 7.288.569</b> | <b>- 5.491.917</b> | <b>- 5.710.857</b> |
| INSS A RECOLHER                          | - 844.119          | - 841.723          | - 802.518          |
| FGTS A RECOLHER                          | - 20.483           | - 1.604            | 86                 |
| <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>                | <b>- 864.602</b>   | <b>- 843.327</b>   | <b>- 802.432</b>   |
| IPI A RECOLHER                           | - 450.349          | - 175.772          | - 181.444          |
| ICMS A RECOLHER                          | - 2.842.591        | - 1.926.234        | - 2.049.606        |
| ISS A RECOLHER                           | 218                | 768                | 1.318              |
| PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA             | - 7.766            | - 7.766            | -                  |
| PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO  | - 6.990            | - 6.990            | -                  |
| IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER     | - 13.044           | - 11.289           | - 11.376           |
| PIS-PASEP A RECOLHER                     | - 267.754          | - 164.164          | - 181.048          |
| COFINS A RECOLHER                        | - 1.246.232        | - 769.092          | - 851.744          |
| CSL, COFINS E PIS-PASEP FONTE A RECOLHER | - 75               | - 514              | - 725              |
| ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER           | - 508              | - 508              | - 508              |
| INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER          | - 308              | - 308              | - 308              |
| IRPJ A RECOLHER                          | - 23.483           | - 23.483           | - 23.483           |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

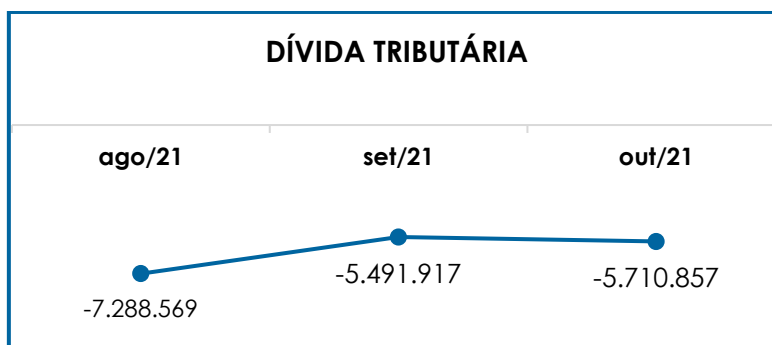
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

|                                            |   |                  |   |                  |   |                  |
|--------------------------------------------|---|------------------|---|------------------|---|------------------|
| CSLL A RECOLHER                            | - | 21.093           | - | 21.114           | - | 21.114           |
| IRRF TERCEIROS A RECOLHER                  | - | 11               | - | -                | - | -                |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b> | - | <b>4.879.985</b> | - | <b>3.106.464</b> | - | <b>3.320.037</b> |
| PARCELAMENTO ICMS                          | - | 58.093           | - | 56.714           | - | 55.325           |
| PARCELAMENTO INSS                          | - | 23.283           | - | 22.875           | - | 60.984           |
| PARCELAMENTO FEDERAL                       | - | 32.314           | - | 31.807           | - | 14.531           |
| <b>PARCELAMENTOS</b>                       | - | <b>81.377</b>    | - | <b>79.589</b>    | - | <b>130.840</b>   |
| INSS                                       | - | 836.491          | - | 836.491          | - | 836.491          |
| PIS                                        | - | 106.383          | - | 106.383          | - | 105.508          |
| IRPJ                                       | - | 156.724          | - | 156.676          | - | 156.627          |
| CSLL                                       | - | 110.651          | - | 110.630          | - | 110.630          |
| IPI                                        | - | 101.950          | - | 101.950          | - | 101.950          |
| COFINS                                     | - | 150.407          | - | 150.407          | - | 146.341          |
| <b>DÍVIDA ATIVA UNIÃO</b>                  | - | <b>1.462.606</b> | - | <b>1.462.537</b> | - | <b>1.457.548</b> |
| <b>TOTAL</b>                               | - | <b>7.288.569</b> | - | <b>5.491.917</b> | - | <b>5.710.857</b> |

A **dívida tributária** consolidada sumarizou **R\$ 5.710.857,00** (valor sem acréscimos dos encargos legais), com majoração de 4% em relação ao mês de setembro/2021.

Do montante total, o valor de R\$ 802.432,00 correspondeu aos encargos sociais, equivalente a 14% da dívida tributária total, e a monta de R\$ 4.908.425,00 somou as demais obrigações tributárias de curto prazo, proporcionais a 86% do débito consolidado.

Por meio da análise do gráfico a seguir é possível visualizar a oscilação do montante devedor no trimestre:



A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

- **Encargos sociais:** o grupo das obrigações sociais é composto pelas contas "INSS a recolher" no valor de R\$ 802.518,00 e "FGTS a recolher" que este com o saldo estourado em R\$ 86,00, com decréscimo superior a 100% em relação ao mês anterior.

Em outubro/2021, as Entidades realizaram o pagamento do INSS referente a 08/2021, no valor total de R\$ 20.498,00. Além disso, incorreram nas apropriações dos valores gerados pelas folhas de pagamentos de outubro/2021, porém em menores proporções aos pagamentos, reduzindo o saldo a pagar ao final do período no importe de R\$ 39.205,00.

Quanto ao FGTS, verificou-se o pagamento da quantia de R\$ 10.171,00, referente ao Fundo do mês 09/2021, e R\$ 984,00 da competência 02/2018 e novas apropriações no período.

No mais, com relação ao FGTS, ao verificar o saído 86,00, a Recuperanda questionada em 14/11/2021, foi informado **"Em questão ao pagamento de FGTS na conta de "Exercícios anterior", trata-se de pagamentos de FGTS em aberto no exercício de 2017, porém o saldo da conta FGTS a recolher não continha o provisionamento destes saldos em aberto. Farei a reclassificação para conta de FGTS a recolher (Passivo) e aguardaremos o envio das informações por parte da empresa. O saldo da conta de FGTS a recolher ficará com saldo Devedor. Farei o acerto para a conta de FGTS a recolher (2140100200002) ficando está com saldo Devedor"**.

- **Impostos e contribuições a recolher:** de modo geral, o grupo apresentou majoração de 7% em relação ao mês anterior e saldo de R\$ 3.320.037,00, sendo que as variações ocorridas no mês foram registradas nas seguintes contas:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **IPI a recolher:** apresentou montante final consolidado de R\$ 181.444,00, com acréscimo de 3% em comparação ao mês anterior, tendo em vista a utilização dos créditos a recuperar na quantia de R\$ 11.497,00 para compensação de parte do montante devido, ser inferior aos novos valores a pagar reconhecidos no período no valor de R\$ 17.170,00.
- **ICMS a recolher:** o valor total devido de ICMS alcançou o montante de R\$ 2.049.606,00 em outubro/2021, havendo registro de compensação da quantia de R\$ 51.387,00, bem como os lançamentos de novos valores a pagar no mês na quantia de R\$ 183.574,00.
- **ISS a recolher:** com saldo devedor de R\$ 1.318,00 (saldo positivo) ao final de outubro/2021, verificou-se o pagamento de R\$ 550,00 identificado como "ISS pagamento 05/12", e a quitação de R\$ 160,00 referente ao imposto sobre os serviços prestados em setembro/2021. Ademais, o saldo devedor ao final do período será objeto de questionamento às Recuperandas, e os eventuais esclarecimentos serão expostos no próximo Relatório.
- **Imposto de renda retido na fonte a recolher:** no mês 10/2021, o Grupo possuía R\$ 11.376,00 registrado a título de IRRF a pagar, sendo que, de forma consolidada, houve a quitação de R\$ 149,00. Em paralelo, ocorreram novas contabilizações que foram superiores aos pagamentos, resultando, assim, na majoração do saldo a pagar em 1%.
- **PIS e COFINS a recolher:** as contribuições registraram elevação de 11%, e encerraram o período com os saldos de R\$ 181.048,00 e R\$ 851.744,00, respectivamente, havendo registros de pagamentos parciais no total de R\$ 70,00 e R\$ 296,00, e a compensação consolidada de R\$ 4.216,00 e R\$ 19.419,00, além das novas apropriações de valores a pagar que, no contexto geral, foram superiores as baixas no período.

- **CSLL, COFINS E PIS-PASEP retidos na fonte a recolher:** saldo a pagar de R\$ - 725,00 ao final do mês de outubro/2021, com registros de pagamentos que totalizaram R\$ 20,00, inferiores às novas contabilizações na monta de R\$ 211,00.
- **Parcelamento ICMS:** nesta conta, verificou-se o registro do adimplemento da quantia de R\$ 366,00 na Recuperanda EVER TON (163-Filial), o pagamento do parcelamento na soma de R\$ 1.023,00 na (FPS 64), restando o montante consolidado a pagar de R\$ 55.325,00.
- **Parcelamento INSS:** Registrou o adimplemento da quantia de R\$ 3.209,00, restando o saldo devido pelo Grupo de R\$ 60.984,00, além da reclassificação de R\$ 41.314,00 na rubrica "INSS a recolher" para a conta de "Parcelamento INSS".
- **Parcelamento de PIS:** Registrou o adimplemento no valor de R\$ 875,00, de forma que a rubrica apresentou uma redução de 1% comparado ao mês anterior, finalizando o mês de outubro com o montante de R\$ 105.508,00.
- **Parcelamento de IRPJ:** constatou-se o adimplemento de R\$ 48,00 na rubrica de "parcelamento de IRPJ", assim finalizando o período no valor montante de R\$ 156.627,00.
- **Parcelamento COFINS:** Registrou o adimplemento no valor de R\$ 4.066,00, de forma que a rubrica apresentou uma redução de 3% comparado ao mês anterior, finalizando o mês de outubro com o montante de R\$ 146.341,00.

Ademais, os grupos não mencionados não registraram variações no mês de outubro/2021.

No mês em análise, houve adimplementos e compensações de créditos a recuperar na quantia de R\$ 129.004,00, sendo equivalentes a 2% do montante devido ao Fisco.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Esta Administradora Judicial solicitou, em 18/05/2021, a apresentação do planejamento para equalização do Passivo Tributário das Recuperandas, abrangendo as medidas aplicadas quanto aos créditos e débitos fiscais reconhecidos no ano corrente e em períodos anteriores.

Em 15/06/2021, em resposta apresentada pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, relatou-se o seguinte:

*“Verifica-se que o Grupo de Everton está buscando sua regularidade fiscal em todas as esferas, sendo Federal, Estadual e Municipal.*

*O Grupo de empresa, através de seu preposto já manifestou-se total interesse na regularização de seus débitos tributários, especialmente os débitos federais, os quais a empresa já tomou as providencias necessárias para que essa possa simular sua Transação Tributária Excepcional, para empresas em recuperação judicial com :desconto de até 70 % (setenta por cento).*

*Para tanto a empresa deve buscar a simulação do parcelamento no sítio eletrônico do REGULARIZE/SISPAR, o qual esse já foi efetuado, entretendo para que a PGFN proceda com a disponibilização da simulação da aplicação da Transação Tributária para empresas em recuperação judicial, essa deve inicialmente obter uma alteração do campo “SITUAÇÃO ESPECIAL” do CNPJ de todas as empresas o qual deve constar a informação de: “Recuperação Judicial” e data, alteração essa já requerida junto ao sistema E-CAC da Receita Federal do Brasil.*

*Após a regularização da inclusão da situação especial, que deve ser efetuada em todos os CNPJ's do grupo, ou seja, 6 (seis) cadastros, os quais já foram dado entrada, restando somente o deferimento da alteração de cadastro por parte da Receita Federal do Brasil, e após a simulação e adesão da Transação Tributária.*

*Com relação os débitos de natureza Estadual e Municipal a empresa está levantando as pendências junto ao Fisco, para valer-se da Transação prevista na Lei 17.293/20 do Estado de São Paulo.*

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

*Era o que cumpria relatar dessa banca advocatícia com relação as regularizações dos débitos tributários da empresa EVERTON FPS."*

Em que pese a solicitação feita por esta Auxiliar do Juízo tenha apontado, também, a necessidade de indicação das medidas relacionadas aos tributos a recuperar, não houve, até o momento, qualquer manifestação das Recuperandas nesse sentido. Apesar disso, em setembro/2021, o Grupo realizou a compensação da monta de R\$ 2.047.146,00 dos créditos tributários correntes e de períodos anteriores, que conforme retorno realizado pela recuperada foi se utilizado do saldo para compensação dos créditos no período, como a Recuperanda está mudando para uma nova contabilidade foi informado que será avaliado os valores compensados nos próximos meses.

Outrossim, sobre as obrigações fiscais, será necessário um complemento por parte das Recuperandas, tendo em vista que solicitou-se, para os débitos federais, o desdobramento das dívidas relacionadas no Relatório de Situação Fiscal gerado pelo e-CAC, indicando o valor e o processo correspondente, por Recuperanda, além do envio de cópias de documentos que lastreiam as medidas já aplicadas conforme apontado pelo Assessor, como protocolos, e-mails, processos (físicos-digitalizados e digitais), alterações contratuais e outros que julgarem necessários.

Tal providência, por parte da Administração Judicial, visa intensificar o controle acerca das ações Empresariais para equalização do passivo fiscal, ainda que se trate de dívidas extraconcursais, mas que requerem um acompanhamento assíduo quanto aos pagamentos, parcelamentos, acordos, recuperação de créditos tributários, dentre outras ações.

Ressalta-se que, ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 896.769,00, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do Grupo Everton em 23/05/2018, constata-se a monumental evolução dos débitos com

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

o Fisco para R\$ 5.710.857,00, em outubro/2021, sendo um valor aproximadamente 6 vezes maior que o inicial.

Vale destacar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário e esperado que o Grupo Everton permaneça aplicando as medidas já dedicadas para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, bem como o gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da Demonstração do Resultado do Exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO        | ago/21           | set/21           | out/21           | ACUM 2021          |
|-----------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|--------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>              | <b>1.980.714</b> | <b>2.173.688</b> | <b>2.304.487</b> | <b>17.355.772</b>  |
| RECEITA DE VENDAS                             | 1.980.714        | 2.165.688        | 2.296.487        | 17.278.564         |
| RECEITA DE SERVIÇOS                           | -                | 8.000            | 8.000            | 77.207             |
| <b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>              | <b>- 281.630</b> | <b>- 292.497</b> | <b>- 415.067</b> | <b>- 2.552.047</b> |
| DEVOLUÇÃO DE VENDAS                           | - 6.470          | - 1.400          | - 4.622          | - 48.789           |
| DESCONTOS INCONDICIONAIS                      | -                | -                | -                | - 192              |
| IMPOSTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO            | - 275.160        | - 291.097        | - 410.445        | - 2.503.066        |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>            | <b>1.699.084</b> | <b>1.881.192</b> | <b>1.889.420</b> | <b>14.803.725</b>  |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>          | <b>86%</b>       | <b>87%</b>       | <b>82%</b>       | <b>85%</b>         |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS                | - 452.776        | - 1.792.433      | - 1.508.028      | - 9.059.371        |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>            | <b>1.246.309</b> | <b>88.759</b>    | <b>381.392</b>   | <b>5.744.354</b>   |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>            | <b>63%</b>       | <b>4%</b>        | <b>17%</b>       | <b>33%</b>         |
| DESPESAS COM PESSOAL                          | - 116.708        | - 127.423        | - 104.850        | - 1.056.475        |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                      | - 183.310        | - 210.064        | - 234.256        | - 1.936.600        |
| DESPESAS COMERCIAIS                           | - 12.289         | - 10.735         | - 15.514         | - 85.905           |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS                          | - 8.001          | - 4.350          | - 2.109          | - 31.625           |
| DESPESAS C/ DEPRECIÇÃO                        | - 8.643          | - 8.649          | - 8.647          | - 94.438           |
| (+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS   | - 21.789         | 178.207          | - 24.329         | 8.487              |
| <b>RESULTADO ANTES DO RESULT. FINANCEIRO</b>  | <b>895.568</b>   | <b>- 94.255</b>  | <b>- 8.313</b>   | <b>2.547.797</b>   |
| RECEITAS FINANCEIRAS                          | 1.486            | 1.664            | 848              | 37.687             |
| DESPESAS FINANCEIRAS                          | - 4.483          | - 5.342          | - 5.016          | - 53.162           |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>          | <b>892.571</b>   | <b>- 97.933</b>  | <b>- 12.481</b>  | <b>2.532.321</b>   |
| RESSARCIMENTOS DE CONSÓRCIO                   | 447              | -                | -                | 637                |
| <b>RESULTADO ANTES DOS TRIB. S/ O RESULT.</b> | <b>893.018</b>   | <b>- 97.933</b>  | <b>- 12.481</b>  | <b>2.615.150</b>   |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>         | <b>893.018</b>   | <b>- 97.933</b>  | <b>- 12.481</b>  | <b>2.615.150</b>   |

Ao analisar o demonstrativo acima, observou-se a apuração do prejuízo contábil consolidado de **R\$ -12.481,00** em outubro/2021, mantendo o saldo negativo apurado no mês anterior.

Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE consolidada no mês de outubro/2021:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta somou R\$ 2.304.487,00, composta pelas vendas de produtos na monta de R\$ 2.296.487,00 e por R\$ 8.000,00 referentes a prestação de serviços, com acréscimo de 6% em relação ao faturamento auferido em setembro/2021.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 415.067,00, encerrando o período com aumento de 42%, acompanhando a evolução ocorrida nas receitas operacionais brutas.

Os abatimentos da receita estavam compostos por R\$ 4.622,00 de "devoluções de vendas" e por R\$ 410.445,00 referente aos "impostos incidentes sobre o faturamento", e que após seu abatimento resultou na receita líquida de R\$ 1.889.420,00.

- **Custos das mercadorias vendidas:** sumarizaram R\$ 1.508.028,00, com decréscimo superior a 16% se comparados ao mês anterior, sendo que esse decréscimo foi pontual para a apuração do prejuízo contábil no período.

No mais, pela análise das movimentações nas rubricas que compuseram os "custos" no mês em questão, verificou-se a redução na compra de mercadorias, para revenda e de matérias-primas para industrialização.

- **Despesas com pessoal:** as despesas com pessoal registraram redução de 18% e somaram R\$ 104.850,00, em virtude, principalmente, da redução de 17% nas despesas com "salários e ordenados".

Ademais, destaca-se que o gasto com pessoal no total de R\$ 93.550,00 apresentado no Item III.II – Gastos com Colaboradores, é menor que o valor considerado para a apuração do Resultado do Exercício, pois neste último somou-se a despesa com "pró-labore" no total bruto de R\$ 11.300,00.

- **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somaram R\$ - 234.256,00 e registraram acréscimo de R\$ 24.192,00 em relação ao mês anterior, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, serviços técnicos terceirizados, entre outros.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

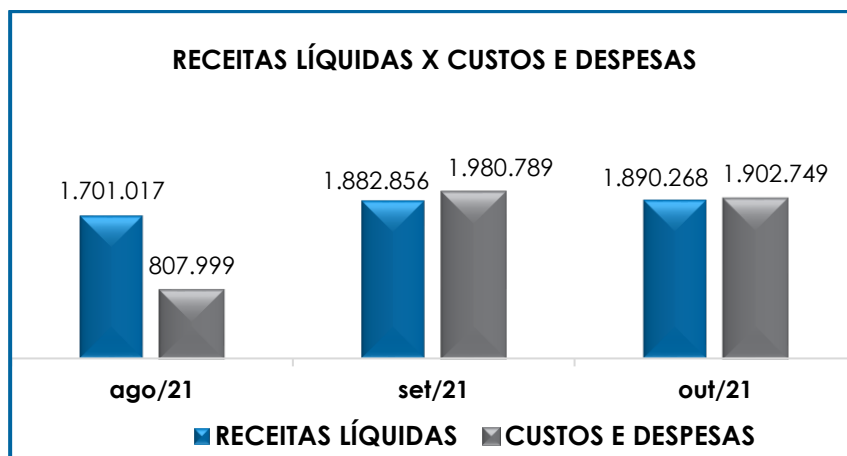
- **Despesas comerciais:** as despesas comerciais abrangeram os fretes e carretos no valor de R\$ 15.514,00, apresentando evolução de 45% em relação ao mês de setembro/2021, o equivalente a R\$ 4.779,00.
- **Despesas tributárias:** apresentou redução de 52% e valor final de R\$ - 2.109,00, representando os valores despendidos com impostos, taxas e contribuições não incidentes sobre o faturamento e a folha de pagamento.
- **Despesas com depreciação:** esse grupo registra os valores reconhecidos mensalmente como depreciação de bens móveis, equipamentos, veículos etc., mensurando o desgaste esperado dos ativos no decorrer do uso, e no mês de outubro/2021, somaram R\$ 8.647,00, com decréscimo de apenas R\$ 2,00 em relação ao mês anterior.
- **Outras receitas/despesas operacionais:** no mês analisado o grupo apresentou uma redução superior a 100%, registrando o saldo no final do período R\$ - 24.329,00.
- **Receitas financeiras:** somaram R\$ 848,00 e se referiam aos valores registrados nas rubricas "juros ativos" de R\$ 847,00, e "Juros de aplicações financeiras" de R\$ 1,00.
- **Despesas financeiras:** encerraram o período com o valor total de R\$ 5.016,00 e decréscimo de 6% em comparação ao mês anterior, em virtude do decréscimo nas despesas com "tarifas bancárias".

Abaixo segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de agosto a outubro/2021:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

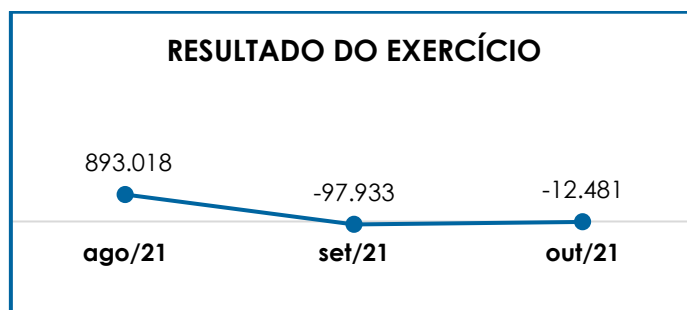
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Como **resultado líquido do exercício** em outubro/2021, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram um prejuízo contábil de **R\$ -12.481,00**, resultado do confronto entre as receitas líquidas totais de R\$ 1.890.268,00 e os custos e despesas de R\$ 1.902.749,00.

No gráfico abaixo estão apresentadas as variações na DRE no trimestre analisado:



Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a retomar e manter a apuração de resultados positivos que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

A eficiência das medidas de recuperação da crise financeira-econômica deve ser sempre um balizador para os seus resultados, de forma que, a cada mês, os pontos críticos sejam reavaliados e reestruturados.

## X. CONCLUSÃO

Em outubro/2021, as Recuperandas contavam com **19 colaboradores** diretos, distribuídos entre 3 Empresas, sendo que 16 exerciam suas atividades normalmente, e, 03 estavam em gozo de férias.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 93.550,00**, sendo que R\$ 72.885,00 somavam os valores de salários, demais remunerações, benefícios e outras despesas com pessoal, e R\$ 20.665,00 referiram-se aos encargos sociais, com decréscimo geral de 19% no total dos gastos em comparação ao mês anterior.

Quanto aos pagamentos, no mês 10/2021, as quitações somaram R\$ 40.753,00, referentes aos saldos de salários de setembro/2021, aos adiantamentos quinzenais e rescisão da Folha de outubro/2021.

Sobre o **pró-labore**, a despesa bruta com a remuneração dos Sócios foi de **R\$ 11.300,00** em outubro/2021. Quanto aos pagamentos, o Grupo apresentou os comprovantes dos adimplementos realizados em 05/10/2021, referentes ao pró-labore líquido de setembro/2021, na quantia total de R\$ 10.057,00.

O **EBITDA** apresentou lucro operacional de **R\$ - 2.443,00** em outubro/2021, com a reversão do resultado negativo apurado no mês anterior e compondo o *Ebitda* acumulado em 2021, no montante de R\$ 2.673.860,00. O lucro do período se deu pelo decréscimo geral nos custos e despesas ter superado o aumento da receita bruta, tornado fora suficiente para absorção de todos os gastos aplicados na manutenção das atividades.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que os índices de **liquidez seca** de **R\$ 0,60**, e de **liquidez geral** de **R\$ 0,82**, mostraram-se insuficientes e insatisfatórios para a quitação das obrigações a curto e longo prazos em outubro/2021, além da evolução nos resultados em comparação aos índices obtidos em setembro/2021.

Sobre o **capital de giro líquido** de **R\$ -2.482.314,00**, o Grupo manteve o saldo negativo e registrou majoração inferior 1% se comparado ao mês anterior, em virtude a redução no "ativo circulante" ser superior ao decréscimo ocorrido no "passivo circulante", refletindo o desequilíbrio na relação da lucratividade x endividamento das Recuperandas.

Entretanto, quando da análise da **disponibilidade operacional**, verificou-se o resultado positivo de R\$ 3.799.506,00 no mês de outubro/2021, demonstrando que as Devedoras possuem disponibilidades suficientes para o adimplemento dos valores devidos aos fornecedores correntes, somente com os recursos oriundos das vendas de produtos e serviços, ainda que demonstre um cenário insolvente a curto prazo com o resultado negativo do **CGL**.

Na **dívida ativa**, que são as obrigações não tributárias, houve aumento de 4% e montante final de R\$ 6.108.562,00, em virtude, principalmente, dos acréscimos de 12% no saldo devido aos "fornecedores nacionais", e de 25% nas "contas correntes", dentre outras variações menores.

Diante das análises realizadas sobre o **grau de endividamento**, verificou-se a aumento de 4% em relação ao mês anterior e o saldo de **R\$ 11.941.378,00**. Importante informar que os valores de endividamento se referem, principalmente, aos grupos de contas "empréstimos em RJ – classe III", "fornecedores nacionais", cujos saldos somados equivalem a 25% do total

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

da dívida financeira líquida e estão parcialmente sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Sobre os adimplementos realizados no período, de forma consolidada, as Recuperandas pagaram e compensaram, aproximadamente, a quantia de R\$ 1.563.124,00, aos fornecedores correntes, credores do Plano de Recuperação Judicial, aos Colaboradores, Sócios e de obrigações tributárias e sociais, o equivalente a 13% do endividamento total do Grupo no mês de outubro/2021.

O **faturamento** total apurado pelas Recuperandas foi de **R\$ 2.304.487,00**, com majoração de 6% em comparação ao mês anterior. No quadro geral, verificou-se que a Empresa com maior representatividade continua sendo a FPS (155), equivalendo a 63% das receitas totais.

O **ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 10.433.121,00**, e o **Passivo** com o valor de **R\$ 7.817.971,00**, e a diferença entre eles refere-se ao lucro contábil de R\$ 2.615.150,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício de janeiro a outubro/2021, o qual será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade no encerramento das Demonstrações Contábeis ao final do exercício social e ensejar o equilíbrio patrimonial exigido nas Demonstrações Contábeis.

No que tange à **dívida tributária** de **R\$ 5.710.857,00**, as Recuperandas estão realizando pagamentos e compensações de forma parcial, fato que contribui para o aumento gradativo do saldo ao longo dos meses, uma vez que incorrem na apropriação mensal de novos valores a pagar inerentes ao negócio.

Na **demonstração do resultado do exercício** o Grupo apurou um prejuízo contábil de **R\$ -12.481,00**, mantendo resultado econômico negativo obtido no mês anterior. O acréscimo dos custos e despesas superou o

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

aumento nas receitas operacionais, ensejando na obtenção do resultado desfavorável em outubro/2021.

Diante do exposto, conclui-se que, com base nos valores apresentados no mês outubro/2021, o planejamento focado na manutenção e progressão do faturamento tem gerado resultados concretos para o Grupo, conforme mencionado pelos Gestores nas Reuniões periódicas e comprovado pelos números das Recuperandas.

Entretanto, os ajustes contábeis realizados desde setembro/2020, sem parâmetros concretos, somados a outros fatores como o aumento do inadimplemento de algumas obrigações, causaram retração nos indicadores de solvência, desequilíbrio entre a lucratividade e o grau de endividamento e outras consequências, gerando um cenário amplamente desfavorável às Recuperandas.

Diante desses fatos, é necessário que as Empresas revejam estes ajustes, bem como mantenham a gestão dos custos e as despesas, na medida do possível, com o intuito de que esses fatores não contribuam para o comprometimento dos resultados operacionais e contábeis nos próximos meses.

Além disso, devem buscar a concretização das medidas para equalização das dívidas tributárias, não sujeitas à Recuperação Judicial, além de alternativas para aumentar a capacidade de pagamento das obrigações fiscais correntes e de períodos anteriores.

Quanto aos ajustes de saldos realizados em todas as Recuperandas, estes foram entendidos como indevidos e sem argumentos concretos para tais ações, sendo a opinião desta Auxiliar do Juízo de que os acertos contábeis sejam estornados e tenham seus efeitos anulados, conforme exposto em petição específica.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo/SP, 30 de dezembro de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.4 09

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571